

PORTARIA Nº 2654

“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2634, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão nomeada através da Portaria nº 2634/2022 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao reconhecimento ou não de dívida.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de março de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2634/2022, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de março de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal